

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA 15/2025**

**Registro de Preços para Aquisição de Licenças Microsoft**

**ESCLARECIMENTOS**

**QUESTIONAMENTO 1:** E relação ao item 3. REQUISITOS TÉCNICOS e seu subitem 3.6.1. entendemos que o portal online do Microsoft 365 será suficiente para a CONTRANTE gerenciar as licenças, porém, o portal não possui um extranet para cotações, podendo essas informações ser acompanhadas através do Preposto. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 1:** Parcialmente correto. O gerenciamento das licenças pode ser realizado através do Microsoft 365.

**QUESTIONAMENTO 2:** Em relação ao item 1.1.8. Fornecimento de Manuais e seu subitem 1.1.9. Entendemos que as SKUs (AAA-30472 / AAA-03758) são SKUs de renovação, a CONTRATANTE pode informar qual a data de expiração do contrato atual?

**RESPOSTA 2:** A Ata de Registro de Preços com este mesmo objeto expirou em 20/08/2024.

Vencimento SKUs AAA-30472 - 30/09/2025

Vencimento SKUs AAA-03758 - 30/11/2025

**QUESTIONAMENTO 3:** Em relação ao item 3. REQUISITOS TÉCNICOS e seu subitem 3.5. Esclarecemos que de acordo com a política de licenciamento da fabricante Microsoft, para ser elegível ao nível de desconto D "governo" a instituição deve atender alguns requisitos, sendo o principal deles não ter fins lucrativos. Entendemos que a PROCEMPA possui fins lucrativos, sendo assim, a contratada deverá apresentar desconto na tabela de preços do contrato Microsoft Products and Services Agreement (MPSA), atendendo as regras de licenciamento da fabricante Microsoft. Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, favor encaminhar comprovação de que a PROCEMPA atende as exigências da fabricante Microsoft.

**RESPOSTA 3:** A Procempa é uma Estatal, Sociedade de Economia Mista. A Procempa é controlada pelo município de Porto Alegre e tem entre seus demais acionistas somente entes públicos vinculados à Prefeitura de Porto Alegre. Juridicamente é um EMPRESA ESTATAL, com fins lucrativos, pois toda EMPRESA ESTATAL tem fins lucrativos, é da natureza do tipo jurídico EMPRESA - estatal ou privada.

Entretanto, como podem ser verificados em nossas demonstrações contábeis (públicas no Portal Transparência), a PROCEMPA não distribui lucros à seus acionistas há mais de dez anos, sendo todo o resultado revertido em investimentos realizados na Companhia. Todos esses investimentos são direcionados à realização de sua finalidade social, o interesse coletivo que justifica sua criação como Estatal. Praticamente a totalidade dos serviços prestados pela Procempa são para órgãos da Administração Pública. Assim, entendemos que, diante dessas características, que a PROCEMPA deve ser considerada elegível para o nível de desconto de GOVERNO.

**QUESTIONAMENTO 4:** Em relação ao item CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e seus subitens. Entendemos que o objetivo do edital é a contratação/renovação apenas de licenças Microsoft, não sendo de responsabilidade da CONTRATADA os serviços de implantação, configuração e migração de dados. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 4:** Sim, o entendimento está correto.

**QUESTIONAMENTO 5:** Em relação ao item 1.1.7. Telessuporte e Hotline e seu subitem. Entendemos que em relação as licenças o suporte para o contrato da plataforma Onpremisses será o suporte padrão da Fabricante, o contato de suporte será diretamente nos canais oficiais da Fabricante, com direito a garantia de atualização de versão, atualização de patches e resolução contra bugs nos softwares, a CONTRATADA poderá apoiar com o suporte sobre dúvidas do licenciamento e apoiar na abertura dos chamados com a Fabricante, porém, qualquer incidente/problemas em relação aos softwares, tais como, problemas de causas raízes desconhecidas, será tratado com o Fabricante, respeitando todas as suas regras de atendimento (remoto) e seus níveis de serviços (SLA), onde a Fabricante, não possui um SLA de resolução de chamados definido, sendo assim, entendemos que não faz parte do escopo do edital a contratação de suporte PREMIER do Fabricante ou suporte ESPECIALIZADO da CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 5:** O suporte de produto é o oficial da Microsoft, porém necessitamos de suporte do revendedor quanto a entrega da planilha de cotações e para dirimir dúvidas que surjam durante o contrato. Não é objetivo a contratação de um suporte especializado ou um suporte PREMIER do fabricante.

**QUESTIONAMENTO 6:** Em relação ao item CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e seus subitens. Esclarecimento: A Microsoft anunciou em 08/04/2022 o fim do benefício de Suporte à Resolução de Problemas do Software Assurance 24 horas por dia, 7 dias por semana a partir de 01º de fevereiro de 2023. A partir dessa data nenhum novo incidente SA 24x7 será alocado e quaisquer incidentes existentes não poderão ser usados. O "Suporte à Resolução de Problemas 24 horas por dia, 7 dias por semana" do Software Assurance será totalmente desativado, independentemente do seu contrato atual ou status de inscrição. Essa divulgação poderá ser validada através de consulta ao link do fabricante:

[https://www.microsoft.com/en-us/licensing/news/software-assurance-247support-retirement.](https://www.microsoft.com/en-us/licensing/news/software-assurance-247support-retirement)

Entendemos que a CONTRATANTE está ciente e de acordo com esse comunicado, não cabendo qualquer questionamento ou reclamação futura, inclusive no que diz respeito responsabilizar e/ou exigir da contratada que esse benefício seja mantido. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 6:** Após confirmação através do link [https://support.microsoft.com/pt-br/topic/microsoft-software-assurance-envio-de-incidente-de-suporte-74a9a148-9a75-ecc8-4420-14191e634d65?utm\\_source=chatgpt.com](https://support.microsoft.com/pt-br/topic/microsoft-software-assurance-envio-de-incidente-de-suporte-74a9a148-9a75-ecc8-4420-14191e634d65?utm_source=chatgpt.com), estamos cientes do fato, e o entendimento está correto.

**QUESTIONAMENTO 7:** Parte dos produtos que serão ofertados neste certame ou mesmo sua totalidade, faz parte do portfólio de produtos Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, exige de seu ecossistema, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, esta empresa solicita a ciência deste órgão quanto ao acima mencionado, ressaltando ainda que, a Microsoft poderá exigir assinatura em documento específico.

**RESPOSTA 7:** Sem problema, estamos cientes.

**QUESTIONAMENTO 8:** Conforme Políticas de comercialização do Fabricante no que tange operações com órgãos da Administração Pública, ela visa dar transparência as regras de disponibilização dos produtos adquiridos, sobretudo a respeito dos Direitos e Restrições de Uso Adicionais da Microsoft. Desta forma, é possível que para o processo em referência, seja necessário no momento da colocação do pedido junto ao fabricante, que ele solicite o de acordo deste respeitoso órgão, ressaltando que não haverá necessidade de assinatura, apenas que o órgão tem ciência deste fato. Entendemos que este E. órgão caso venha a ser solicitado o acima descrito estará de acordo. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 8:** Sim.

**QUESTIONAMENTO 9:** A fabricante Microsoft recomenda fortemente que para acesso aos produtos on-line e em nuvem, obrigatoriamente seja ativado o processo de MFA (Autenticação Multifator), uma vez que o MFA adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada ao ambiente evitando-se desta forma uma possível fraude, ou, furto de dados ocasionando sérios prejuízos. O processo de MFA faz com que os usuários forneçam uma verificação de identidade adicional ao acessar contas ou aplicativos, como, por exemplo, a leitura de uma impressão digital ou a adição de um código recebido por telefone celular (<https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/identity-access/azure-active->

[directory-mfa-multi-factor-authentication](#)). Entendemos que este Órgão compreende esta necessidade e para sua própria segurança da informação, irá efetivar esta ativação, ressalta-se que esta ativação só pode ser efetivada pelo cliente, não podendo ser efetivada e nem transferida para a Microsoft, ou mesmo, para a Contratada. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 9:** Sim, o entendimento está correto.

**QUESTIONAMENTO 10:** Em relação a LGPD, considerando que o objeto do contrato restringe a atividade ao fornecimento e não envolve atividade direta da Contratada no tratamento, guarda e compartilhamento de dados pessoais, e considerando que o acesso será tão somente as informações profissionais como e-mails, cargo e telefones comerciais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no Edital limitando-se a responsabilidade para fins de confidencialidade. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 10:** As cláusulas relativas à LGPD estão delineadas de forma clara no ato convocatório. Cabe ao próprio fornecedor avaliar o seu procedimento em relação ao tema.

**QUESTIONAMENTO 11:** De acordo com o item 6.2, o desconto será aplicado na tabela vigente do fabricante, isto é, caso o órgão queira fazer adesões no mês de Maio/2025, será aplicado o desconto sobre a tabela de Maio e assim sucessivamente? Com isso o % de desconto será sempre o mesmo, contudo a tabela da fabricante poderá sofrer alterações aos longos dos meses. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 11:** O entendimento está correto.

**QUESTIONAMENTO 12:** O item 3.5 “O contrato *Select Plus* deve possuir diversos *Enrollments*. Deve possuir características de qualificação que deverão garantir os seguintes níveis de preços:”. Poderia esclarecer o motivo pelo qual o contrato *Select Plus* deverá possuir diversos *enrollments*?

**RESPOSTA 12:** Esse item é utilizado para garantir toda a gama de produtos da Microsoft, tais como os de infraestrutura (Windows Server por exemplo) e aplicações (Office por exemplo) para estações de trabalho.

**QUESTIONAMENTO 13:** De acordo com as regras da *Microsoft*, em contratos cuja modalidade é MPSA, que é um dos objetos solicitado, é necessário que o órgão contratante assine também um contrato junto a Fabricante, para processamento do pedido, ação essa que não pode ser transferida à Contratada conforme a política já citada. Desta forma, é nosso entendimento que, o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 13:** Sim.

**QUESTIONAMENTO 14:** De acordo com as regras da *Microsoft*, para qualquer item on-line só poderão ser comprados para um período máximo de 12 meses. Entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 14:** Sim.

**QUESTIONAMENTO 15:** O certame em referência tem como objeto aquisição de licenças on-line Microsoft através da modalidade contratual MPSA ou *Select Plus* e de acordo com as Regras da Fabricante *Microsoft* para estas modalidades, o primeiro pedido terá sua vigência de 12 (doze) meses completos, contados a partir do momento da ativação deste pedido junto à Fabricante.

Contudo, qualquer pedido emitido após o primeiro, terá sua vigência proporcional, ou seja, a data de término deste(s) pedido(s) subsequentes terminarão na mesma data fim do primeiro contrato emitido.

Exemplo: se o primeiro contrato for realizado em 15 de Maio de 2025, seu término de vigência será 31 de Maio de 2026. Já o segundo pedido(contrato) recebido será colocado na data de seu recebido, entretanto o fim da vigência contratual também será 31 de Maio de 2026, seguindo a política de comercialização da Microsoft para licenças do on-line, não sendo possível que este segundo pedido e/ou, os subsequentes, tenham vigências completas de 12 (doze) meses. Assim sendo, para o(s) pedidos(s)/empenho(s) adicionais, o período de vigência das licenças deverá ser calculado de maneira pro rata, respeitando a data de término do contrato com a Microsoft. Desta forma, entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 15:** As regras e condições previstas no Edital e na Minuta Contratual da PROCempa são de conhecimento público, cabendo ao licitante avaliar se atende aos requisitos para participar da licitação. Ou seja, é responsabilidade do interessado apresentar sua proposta conforme as exigências do edital e de acordo com suas próprias condições como fornecedor.

**QUESTIONAMENTO 16:** Considerando o item 3.6 e 3.6.1 dos Requisitos Técnicos, para a Ferramenta Online de Reporte e Uso de Licenças, cabe informar que o fabricante disponibiliza a própria ferramenta de gestão, sem custos. Esta ferramenta atende aos padrões de segurança mais avançados e entrega todos os recursos necessários de controle e gerenciamento das licenças adquiridas (<https://learn.microsoft.com/en-us/microsoft-365/admin/admin-overview/admin-center-overview?view=o365-worldwide>). Diante disso, entendemos que tal ferramenta ATENDE as necessidades do órgão, inclusive na eventual necessidade de relatórios, pois estes podem ser acessados diretamente pelo administrador da ferramenta, indicado pelo órgão (<https://learn.microsoft.com/en-us/microsoft-365/admin/activity-reports/activity-reports?view=o365-worldwide>), garantindo assim total segurança, e que a eventual necessidade de informações adicionais de informações sobre CONTRATOS, embora não estejam disponíveis nesse portal, sempre poderão ser solicitadas junto a CONTRATADA, para o correto controle da CONTRATANTE, em relação

aos pedidos realizados, ou demais informações. Para esta finalidade, a CONTRATADA, durante todo o contrato, manterá um canal de comunicação aberto com a CONTRATANTE e, sempre que solicitado, encaminhará as informações solicitadas. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 16:** As regras e condições previstas no Edital e na Minuta Contratual da PROCEMPA são de conhecimento público, cabendo ao licitante avaliar se atende aos requisitos para participar da licitação. Ou seja, é responsabilidade do interessado apresentar sua proposta conforme as exigências do edital e de acordo com suas próprias condições como fornecedor.

**QUESTIONAMENTO 17:** Conforme a descrição do objeto deste Edital, presentes do Termo de Referência, é correto afirmar que NÃO estão sendo adquiridos serviços adicionais de suporte prestados diretamente pela CONTRATADA. Portanto, para atendimento as exigências definidas nos Itens 3.7 e 3.7.1, dos Requisitos Técnicos, entendemos que a CONTRATANTE aceita e concorda com o padrão de atendimento do fabricante para o suporte do Software Assurance (definidos em <https://www.microsoft.com/pt-BR/Licensing/licensing-programs/software-assurance-learn-more>), para as licenças on-premises, e considerando que o objeto de contratação desse certame é contratação de fornecimento de licenciamento, no qual NÃO existe um item de contratação de suporte personalizado, prestado diretamente pela CONTRATADA, e considerando que o item de contratação que contém o Software Assurance, foi modificado a partir de 01/02/2023 (<https://www.microsoft.com/en-us/licensing/news/software-assurance-247support-retirement>), seguindo, a partir desta data, com o modelo Unified Support (<https://query.prod.cms.rt.microsoft.com/cms/api/am/binary/RWJ62z>), devendo este ser adquirido diretamente pela CONTRATANTE junto ao fabricante. Entendemos também que a CONTRATANTE está ciente que este é um programa de benefícios mantidos diretamente pelo fabricante e que poderão ocorrer alterações, ou mudanças, nas características destes benefícios, que não dependem da CONTRATADA. Portanto, fornecendo o objeto solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA atende aos requisitos solicitados. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 17:** Após confirmação através do link [https://support.microsoft.com/pt-br/topic/microsoft-software-assurance-envio-de-incidente-de-suporte-74a9a148-9a75-ecc8-4420-14191e634d65?utm\\_source=chatgpt.com](https://support.microsoft.com/pt-br/topic/microsoft-software-assurance-envio-de-incidente-de-suporte-74a9a148-9a75-ecc8-4420-14191e634d65?utm_source=chatgpt.com), o entendimento está correto.